

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 64/2024/ CGAB-VLH/IFRO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução N° 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público a lista de inscritos e Resultado Preliminar do processo seletivo simplificado os Curso de Formação Inicial e Continuada de Informática do programa Indústria 4.0 FABLAB TECH.

1. LISTA DE INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR

DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS	CARGO	TOTAL DE BOLSAS POR ESCOLA
Escola Castelo Branco	Monitor: 2 Bolsas Auxiliar : 1 Bolsa Auxiliar : 1 Bolsa Auxiliar : 1 Bolsa	Ana Clara Rodrigues Nunes Beatriz Baltazar da Silva Brenda Vitória Gomes de Matos Yasmin Santos Moreno
Escola Felipe Rocha	Monitor: 2 Bolsas Auxiliar : 1 Bolsa	Lívia Darold Araripe Maria Fernanda Menezes Bossa
Colégio Almirante Tamandaré	Monitor: 2 Bolsas Auxiliar : 1 Bolsa	Leticia Silva Almeida João Pedro Pires e Macedo
Colégio Militar Dom Pedro II	Monitor: 2 Bolsas Monitor: 2 Bolsas Auxiliar : 1 Bolsa Auxiliar : 1 Bolsa Auxiliar : 1 Bolsa	Ana Isabely Ribeiro Belchior João Vítor Silva de Oliveira Diego Vinicius Daniel da Silva Luana Vitória Oliveira de Jesus Almi de Sousa Perroni
Escola Álvares de Azevedo	Auxiliar : 1 Bolsa Auxiliar : 1 Bolsa	João Gabriel Corso Kauan Richard Moreira de Andrade

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e DEPEC *Campus* Vilhena.

2.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e- mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br.

ANGÉLICA MARIA DE TOLEDO
Portaria N° 133/VLH - CGAB/IFRO, de 12 de junho de 2023
Diretora-Geral Substituta
IFRO *Campus* Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/12/2024, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2497990** e o código CRC **DF9FD1F2**.

Referência: Processo nº 23243.015210/2024-21 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2497990